

Instrução normativa PROEC n. 01/2021

EMENTA: Autoriza o processo de avaliação simplificada de propostas submetidas no edital PROEC PFA 01 – 2021, por Programas e/ou Projetos, aprovados a partir de 2020.

A Câmara de Extensão e Cultura da Universidade de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e

Considerando:

- A Resolução CEPE 036/2020, que regulamenta o ciclo de avaliação de Programas e Projetos de Extensão na UPE (*Art. 3º A aprovação de um programa terá validade por 4 anos; Art. 4º A aprovação de um Projeto terá validade por 02 anos; Art. 6º Para concorrer ao edital de fomento, Programas e Projetos deverão seguir normas específicas do Edital*);

- Que o Edital 01 – PFA 2021 não inseriu normas específicas para os casos mencionados na Resolução CEPE 036/2020.

Resolve:

Art. 1º Autorizar que as propostas submetidas no edital 01/2021 por Programas e/ou Projetos aprovados a partir de 2020, sejam avaliadas por um processo simplificado, a partir dos critérios 5, 7 e 8 do Quadro 1 do referido edital, conforme descritos a seguir:

Quadro 1 – Critérios de avaliação das propostas

5	Impacto da ação: A proposta explicita a estimativa qualitativa e quantitativa do público esperado, e os resultados indicam a produção de mudanças na realidade, a partir da construção e da aplicação dos conhecimentos, bem como de outras atividades acadêmicas e sociais.	Até 20 pontos
7	Interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade: A(s) atividade(s) apresentam estratégias de interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade em geral, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões sociais contemporâneas .	Até 10 pontos
8	Creditação da atividade: Apresenta declaração do coordenador do NDE confirmando o potencial de creditação da atividade extensionista.	Até 20 pontos
Resultado total		(Nº de pontos x 2)

Art. 2º O processo de avaliação poderá ser realizada por equipe técnica da PROEC ou por comissão por ela designada.

Recife, 09 de junho de 2021.

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues
Presidente da Câmara de Extensão

